



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3422

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Contratos	1

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 355/2025

Data: 09/10/2025

SÚMULA: *Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, revogando o Decreto nº 343/2025.*

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o feriado municipal do dia 18 de Outubro de 2025;
Considerando a realização da EXPO QUEDAS 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos comércios, indústrias e nas repartições públicas municipais de Quedas do Iguaçu, nos dias 16 e 17 de Outubro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira).

Parágrafo Único: As atividades essenciais de saúde, transporte coletivo e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 343/2025.

Quedas do Iguaçu/PR, 09 de outubro de 2025.


Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod454766

DECRETO Nº 358/2025

Data: 13/10/2025

SUMULA: Exonera servidora efetiva.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º—Fica exonera, a pedido, a partir de 14/10/2025, 1486-2 HILDA JACIRA MATIOLLO ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod454767

CONTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMQI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU,

E a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RCD LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.959.363/0001-84,:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO—A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMQI, em data de 26/04/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 TIPO B, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO:

Parágrafo Primeiro – Acresce Quantidade—Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, em Aditivar em 6,23% (seis e vinte e três por centos), ou seja, em mais 30.000 (trinta mil) litros na quantidade do produto constante no Item 01 do LOTE Nº 01, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “LOTE Nº 01—ITEM Nº 01 – QTDE.: 750.000 – TIPO: LITRO – Óleo Diesel S10 – TIPO B—com o valor unitário por litro de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), com total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)

Perfazendo o valor global do Lote e Contratual Registrado de R\$ 4.852.961,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais).

Parágrafo Segundo – Da Vigência Prorrogação

Fica Prorrogado vigência até data de 05 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado no Item 4 da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/PMQI, nos termos previstos no Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quedas do Iguaçu, 09 de outubro de 2025.

Cod454769

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2024/PMQI / PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU,

E a Empresa FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O presente contrato tem por objeto a aquisição de frutas e verduras para as secretarias de Saúde, Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o conteúdo no Termo de Referência, conforme o conteúdo no Termo de Referência – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 011/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO—Acrescido de 25% LOTE(S) Nº 01 – Itens nº 01 ao 13, Valor contratual de R\$ 47.257,40... ACRESCIDO DE R\$ 11.808,15 – TOTAL DE R\$ 59.065,55 e LOTE(S) Nº 02- itens 01 a 25 R\$ 83.035,80 ACRESCIDO DE R\$ 20.982,70 TOTAL DE R\$ 104.018,50 PERFAZENDO VALOR TOTAL CONTRATUAL DE R\$ 163.084,05 (cento e sessenta e três mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos)

Parágrafo Segundo—Os itens serão fornecidos durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL—Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, do Contrato de Fornecimento nº 076/2024/PMQI, e na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO—Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 076/2024/PMQI, de 07/08/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 08 de agosto de 2025.

Cod454802

DECRETO Nº 356/2025

Cod454764

Data: 10/10/2025

SÚMULA: Cessar Licença de servidora efetiva.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º—CESSAR, a pedido, a partir de 13/10/2025, a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida pelo Decreto nº. 272/2025, a servidora 1486-1 HILDA JACIRA MATIOLLO, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor, do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod454763

DECRETO Nº 357/2025

Data: 13/10/2025

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 235.***.***-0,

DECRETA:

Art. 1º—Fica exonera, a pedido, a partir de 14/10/2025, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição—42, 0573-1 IDOVIRGEM LUCIA DE CASTILHO ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, do quadro do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2967936053